



## Cálculo PIS COFINS Importação - IN SRF nº 572 de 22/11/2005

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Livros Fiscais Versão 11	<b>Data da publicação</b>	: 17/10/13
<b>País(es)</b>	: Brasil	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos
<b>Chamado</b>	: TFM671\THHCWC\TGFKXV\THXJAO		

### **Importante**

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **UPDFIS**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Disponível nas rotinas **Documento de Entrada (MATA103)** e **Nota Fiscal Manual de Entrada (MATA910)**, tratamento para efetuar o Cálculo do PIS COFINS Importação conforme lei 12.865 de 09/10/2013.

## Procedimento para Implementação

### **Importante**

Antes de executar o compatibilizador UPDFIS é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **PROTHEUS11\_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados **SXs** (diretório **PROTHEUS11\_DATA\SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada\***.

## **Atenção**

**O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!**

**A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre as tabelas no Banco de Dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estarão selecionadas. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

**Contate o Help Desk Framework em caso de dúvidas!**



1. Em **Microsiga Protheus® Smart Client**, digite **U\_UPDSIGAFIS** no campo **Programa Inicial**.
2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado. Selecione o programa **U\_UPDSIGAFIS**.
4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos.  
É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

## Atualizações do Compatibilizador

1. Criação de **Campos** no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela **SF4 – Cadastro de TES**

<b>Campo</b>	F4_INTBSIC
<b>Tipo</b>	Caracter
<b>Tamanho</b>	1
<b>Decimal</b>	0
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	PS/CF Import
<b>Descrição</b>	PIS/COF Importação
<b>Opções</b>	0=Não Calcula; 1=PIS Import; 2=COFINS Import; 3=Ambos
<b>Help</b>	Informe se deve ser feito o cálculo do PIS/COFINS Importação conforme fórmula da IN SRF 572 de 2005.

<b>Campo</b>	F4_MALQCOF
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	6



<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Alíq. COF M.
<b>Descrição</b>	Alíquota COFINS Majorada
<b>Help</b>	Informe o percentual de aumento da Alíquota da COFINS Importação. Estes valores acrescidos não geram créditos a serem recuperados.

<b>Campo</b>	F4_MALQPIS
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	6
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Alíq. PIS M.
<b>Descrição</b>	Alíquota PIS Majorada
<b>Help</b>	Informe o percentual de aumento da Alíquota da PIS Importação. Estes valores acrescidos não geram créditos a serem recuperados.

- Tabela **SD1 – Itens das Notas Fiscais de Entrada**

<b>Campo</b>	D1_ALIQII
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	5
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 99.99
<b>Valid</b>	MaFisRef("IT_ALIQII","MT100",M->D1_ALIQII)
<b>Título</b>	Aliq Import
<b>Descrição</b>	Aliq Imp Importação
<b>Help</b>	Valor da alíquota do Imp. de Importação.

<b>Campo</b>	D1_II
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	14



<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 999,999,999.99
<b>Valid</b>	MaFisRef("IT_VALII","MT100",M->D1_II)
<b>Título</b>	Vlr I.I
<b>Descrição</b>	Vlr. Imp Importação
<b>Help</b>	Valor do imposto de importação

<b>Campo</b>	D1_VALCMAJ
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	14
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 999,999,999.99
<b>Título</b>	Val. COF M.
<b>Descrição</b>	Valor COFINS Majorada
<b>Help</b>	Valor Calculado da COFINS Majorada de Importação.

<b>Campo</b>	D1_VALPMAJ
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	14
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 999,999,999.99
<b>Título</b>	Val. PIS M.
<b>Descrição</b>	Valor PIS Majorada
<b>Help</b>	Valor Calculado do PIS Majorado de Importação.



- Tabela SFT – Itens dos Livros Fiscais

<b>Campo</b>	FT_MALQCOF
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	6
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Alíq. COF M.
<b>Descrição</b>	Alíquota COFINS Majorada
<b>Help</b>	Informe o percentual de aumento da Alíquota da COFINS Importação. Estes valores acrescidos não geram créditos a serem recuperados.

<b>Campo</b>	FT_MVALCOF
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	14
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 999,999,999.99
<b>Título</b>	Val. COF M.
<b>Descrição</b>	Valor COFINS Majorada
<b>Help</b>	Valor Calculado da COFINS Majorada de Importação.

<b>Campo</b>	FT_MALQPIS
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	6
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@!
<b>Título</b>	Alíq. PIS M.
<b>Descrição</b>	Alíquota PIS Majorada
<b>Help</b>	Informe o percentual de aumento da Alíquota da PIS Importação. Estes valores acrescidos não geram créditos a serem recuperados.



<b>Campo</b>	FT_MVALPIS
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Tamanho</b>	14
<b>Decimal</b>	2
<b>Formato</b>	@E 999,999,999.99
<b>Título</b>	Val. PIS M.
<b>Descrição</b>	Valor PIS Majorada
<b>Help</b>	Valor Calculado do PIS Majorado de Importação.

## Procedimentos para Utilização

### Configuração de TES para o Cálculo – Exceto Importação de Serviços.

- No módulo **Livros Fiscais (SIGAFIS)** acesse **Atualizações/Cadastros/Tipos de Ent/Saída (MATA080)** para calcular o PIS – COFINS Importação, preencha os campos que demonstramos da seguinte maneira:

Campo	Preenchimento
Calcula ICMS (F4_ICM)	Sim
Calcula IPI (F4_IPI)	Sim
Cod.Fiscal (F4_CF)	Algum Iniciado por “3” Ex: 3101
L. Fisc. ICMS (F4_LFICM)	Tributado
L.Fisc. IPI (F4_LFIPI)	Tributado
IPI na base (F4_INCIDE)	Sim
Agrega Valor (F4_AGREG)	I – ICMS+Merc
PIS/COFINS (F4_PISCOF)	3- Ambos
Cred. PIS/COF (F4_PISCRED)	1 – Credita
Agr. COFINS (F4_AGRCOF)	C – COF+Merc
Agr. PIS (F4_AGRPIS)	P – PIS+ Merc
PS/CF Import (F4_INTBSIC)	3 - Ambos
Calc.IPI.Frete (F4_IPIFRET)	N – Não
Alíq. COF M. (F4_MALQCOF)	% da Alíquota. Ex.: 1.5
Alíq. PIS M. (F4_MALQPIS)	% da Alíquota. Ex.: 0,65
Desp. Ac. ICMS (F4_DESPICM)	1=SIM (Para agregar o valor das Despesas Acessórias ao ICMS.)
Desp. Ac. ICM (F4_DSPRDIC)	Vazio. (Para agregar o valor das Despesas Acessórias ao ICMS.)

### ! Importante

O imposto PIS/COFINS Importação é calculado somente para Notas de Entrada e Fornecedores Estrangeiros, ou seja, Estado=EX e Tipo=X-Outros, se o CFOP for iniciado por 3 e a TES possuir o campo **PS/CF Import (F4\_INTBSIC)** configurado para o cálculo conforme exemplo de configuração anterior.



## FÓRMULA DE CÁLCULO DO PIS COFINS

### **!** *Importante*

Esta fórmula foi disponibilizada pela legislação referente e analisada por nossa consultoria tributária.

As fórmulas a seguir foram desenvolvidas para que seja possível chegar aos valores do PIS Importação, COFINS Importação e ICMS Importação, com base na IN 572/2005 e no artigo 13, inciso V da LC 87/96, respectivamente.

### **PIS COFINS Importação**

- a) **Quando a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) não for específica (em percentual %):**

$$\text{Cofins Importação} = D * VA$$

$$\text{Pis Importação} = C * VA$$

- VA - Valor Aduaneiro
- C - alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP Importação
- D - alíquota da COFINS Importação

- b) **Na hipótese de a alíquota do IPI ser específica (valor de pauta):**

$$\text{Cofins Importação} = D * (VA * Q)$$

$$\text{Pis Importação} = C * (VA * Q)$$

- Q - Quantidade do produto importada na unidade de medida compatível com a alíquota específica do IPI.
- VA - Valor Aduaneiro
- C - alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP Importação
- D - alíquota da COFINS Importação



c) **Cálculo do ICMS da importação, após a apuração dos valores do PIS COFINS, conforme fórmulas anteriores:**

$$\text{ICMS: } (VA + \text{I.I.} + \text{I.P.I.} + \text{COFINS} + \text{PIS}) / (1 - \% \text{I.C.M.S.}) * \% \text{I.C.M.S}$$

Após apurar os valores dos tributos acima, é encontrada a base de cálculo de cada um, já que o ICMS considerado para a fórmula do PIS COFINS Importação é fictício. Quanto ao ICMS, aproveitamos parte da fórmula para calculá-lo:

$$\text{Base de cálculo do I.C.M.S: } (VA + \text{I.I.} + \text{I.P.I.} + \text{COFINS} + \text{PIS}) / (1 - \% \text{I.C.M.S.})$$

Já para a base de cálculo do PIS e COFINS Importação, valemo-nos da Norma de Execução da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana, nº 2 de 2005, que adotou uma planilha eletrônica para auxílio no cálculo destas contribuições, incidentes sobre a importação de bens, sendo que, após preencher as informações necessárias, são demonstrados os valores do PIS, COFINS (de acordo com o resultado obtido com a fórmula da IN 572) e do mencionado ICMS fictício.

Após clicar em DEMONSTRATIVO na planilha, são demonstradas a base de cálculo utilizadas para o cálculo do PIS e da COFINS e também para o ICMS fictício, que são:

Base de Cálculo do ICMS fictício: Valor aduaneiro + Imposto de Importação + ICMS fictício

Base de Cálculo do PIS COFINS - Importação: Valor aduaneiro + ICMS fictício + PIS + COFINS

Estes são os valores a serem considerados para se obter a base de cálculo do PIS COFINS Importação, calculados segundo a fórmula prevista na IN RFB 572 de 2005.

Com isto já temos o valor da base de cálculo, do PIS e da COFINS para a importação e podemos passar para o cálculo do ICMS incluindo estas contribuições, conforme exposto anteriormente no item C:

$$\text{Base de Cálculo do I.C.M.S: } (VA + \text{I.I.} + \text{I.P.I.} + \text{COFINS} + \text{PIS}) / (1 - \% \text{I.C.M.S.})$$

$$\text{ICMS: } (VA + \text{I.I.} + \text{I.P.I.} + \text{COFINS} + \text{PIS}) / (1 - \% \text{I.C.M.S.}) * \% \text{I.C.M.S}$$

**! Importante**

Caso haja problemas com arredondamento nos cálculos, os parâmetros **MV\_RNDCF2** e **MV\_RNDPS2** podem ser utilizados.

A taxa referente ao SISCOMEX deve ser informada no campo de Frete (F1\_FRETE).

d) **Cálculo da PIS e COFINS Importação conforme Lei 12.546/2011 (Majoração de Alíquota):**

Para a utilização do Valor Majorado da COFINS, informe o percentual de acréscimo a ser utilizado na alíquota da COFINS no campo **Aliq. COF M. (F4\_MALQCOF)**, assim o Sistema leva a alíquota alterada para todas as movimentações de entrada de importação no estabelecimento.



Para a utilização do Valor Majorado do PIS, informe o percentual de acréscimo a ser utilizado na alíquota do PIS no campo **Aliq. PIS M. (F4\_MALQPIS)**, assim o Sistema leva a alíquota alterada para todas as movimentações de entrada de importação no estabelecimento.

### ! Importante

Os valores majorados na COFINS, não dão direito a crédito e sua utilização, assim ao ser enviado ao SPED Contribuições (PIS e COFINS) estes valores são excluídos da alíquota e do Valor da COFINS.

#### Configuração TES para o Cálculo de PIS/COFINS de Importação de Serviços.

Campo	Preenchimento
Calcula ICMS (F4_ICM)	Não
L. Fisc. ICMS (F4_LFICM)	Não
Calcula IPI (F4_IPI)	Não
L.Fisc. IPI (F4_LFIPI)	Não
Cod.Fiscal (F4_CF)	Algum Iniciado por "3" Ex: 3101
Calcula ISS (F4_ISS)	Sim
PIS/COF Importação (F4_INTBSIC)	1=PIS Import Ou 2=COFINS Import Ou 3=Ambos

#### FÓRMULA DE CÁLCULO DO PIS COFINS - SERVIÇO

$$Pis_{IMPORTAÇÃO} = c \times V \times Z$$

$$Cofins_{IMPORTAÇÃO} = d \times V \times Z$$

onde,

$$Z = \left[ \frac{1 + f}{(1 - c - d)} \right]$$

- **V** = o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido para o exterior, antes da retenção do imposto de renda.
- **C** = alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação.
- **D** = alíquota da Cofins-Importação.
- **F** = alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza.



$$Z = (1 + \text{Aliq. ISS}) / (1 - \text{Aliq. PIS} - \text{Aliq. COFINS})$$

Base de Cálculo PIS: (Valor do ISS \* Z)

Base de Cálculo do COFINS: (Valor do ISS \* Z)

Valor do PIS: (Base do PIS \* Aliq. PIS)

Valor do COFINS: (Base do COFINS \* Aliq. COFINS)

## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	SA2 – Cadastro de Fornecedores SD1 – Itens das Notas Fiscais de Entrada SF1 – Cabeçalho das Notas Fiscais de Entrada SF3 – Livros Fiscais SF4 – Cadastro de TES
<b>Funções Envolvidas</b>	MATA103 – Documento de Entrada MATA910 – Nota Fiscal Manual de Entrada
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®